



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 022/99

Em 03 de setembro de 1999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado/
de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Considerar PONTO FACULTATIVO no LEGISLATIVO PIQUE-
TENSE o próximo dia 06 de setembro, segunda-feira, véspera do DIA DA PRO-
CLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de se-
tembro de mil novecentos e noventa e nove (1 999).

CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo